

Portaria nº 135/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 7.442, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 197/GAB/SES/2005, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/10/2005, página 29, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde